

PORTARIA Nº 014/2018

A SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – CISAB Zona da Mata, Sra. Tânia Maria Duarte, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o dia do servidor público, 28 de outubro de 2018;
- Considerando a Portaria nº 363/2018 da Prefeitura Municipal de Viçosa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PONTO FACULTATIVO aos servidores desta autarquia no dia 01 de novembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa MG, 30 de outubro de 2018.


Tânia Maria Duarte.
Superintendente



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barroso, 803 - Centro - CEP 35.570-000 - Viçosa/MG
Tel: (31) 3591-3734/7548 - CNPJ: 28.132.445/0001-79

PORTARIA Nº 363/2018

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Ângelo Chequer, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Estabelecer **PONTO FACULTATIVO** no dia 01.11.2018, em comemoração ao Dia do Servidor Público, ocorrido em 28.10.2018.


II – Serão mantidas as atividades regulares nas escolas municipais, assim como o serviço de transporte e merenda escolar, para garantir o regular funcionamento das mesmas.

III – Serão também mantidos os serviços essenciais de saúde que não podem ser interrompidos, tais como transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise, tratamento fora do domicílio e similares.

IV – Não se aplicam os efeitos deste ato ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, em função dos serviços de manutenção, coleta de lixo e demais atividades essenciais já agendadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 29 de outubro de 2018.


ÂNGELO CHEQUER
Prefeito Municipal